

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 69-2025**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12-2025**

**TRANSPORTES TIRADENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.014.048/0001-60, situada a Rua Mauá, nº 635, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 3324-3324, email: girusturismo@hotmail.com, representada neste ato por GELSON RUPPELT, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.193.270-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 12/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de transporte coletivo de pessoas, por meio de veículos automotores de diferentes capacidades (carro, van, van executiva, micro ônibus e ônibus), com motoristas habilitados, combustível, manutenção, seguros e encargos inclusos, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
3	Van 15 Lugares	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo Van com capacidade de no mínimo 15 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 4,36
4	Micro Ônibus	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo micro ônibus com capacidade de no mínimo 22 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 5,83
5	Ônibus 35 passageiros	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do ônibus com capacidade de no mínimo 35 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 6,75
6	Ônibus 45 passageiros	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do ônibus com capacidade de no mínimo 45 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 4,80

## 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

## 2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será a contar de sua assinatura, até 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 16 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,  
Prefeita.

TRANSPORTES TIRADENTES LTDA,  
Credenciado(a).

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c9-6b0e-7cb3-d2ae-3d40-ea88

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 16/09/2025 às 10:50:13  
Identificador Único: **9RHec4SMJkGyeACoD6spu8**

---

Assinado por **GELSON RUPPELT** em 17/09/2025 às 08:21:02  
Identificador Único: **YAjeoTcM46X5jnTwoz1H2a**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c9-6b0e-7cb3-d2ae-3d40-ea88>

---